

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0001235-39.2019.8.16.0123

**SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificado nos autos acima referidos de
Recuperação Judicial e falência através do seu advogado infra-assinado, vem,
com o máximo e habitual acatamento, perante a Vossa Excelência, face a
pedido do mov. requerer a junta do incluso documento de comprovação do
pagamento do credor Artibano Packer referente ao mês de julho de 2.024.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

Palmas/PR, 06 de agosto de 2.024.

ALOISIO DE CAMARGO FONSECA
OAB/PR 17.621

